



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**PROCEDER COM O SERVIÇO DE  
INSTALAÇÃO/PINTURA DE SINALIZAÇÃO  
HORIZONTAL (FAIXA DE PEDESTRES), EM  
FRENTE À DISTRIBUIDORA LÉO GÁS,  
LOCALIZADA NA RODOVIA JOSÉ SETTE,  
BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

Os serviços solicitados são de suma importância para oferecer mais segurança ao deslocamento dos pedestres que utilizam esta via, uma vez que, devido às más condições das sinalizações existentes prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas.

Ademais, ressaltamos que esta localidade é de grande importância para o município devido ao seu grande fluxo de veículos e pedestres e, requer um cuidado especial por parte do poder público, facilitando o tráfego e melhorando as condições de uso e segurança para toda a população.

Neste sentido, esta solicitação tem como objetivo principal preservar a vida do cidadão, que é o direito mais garantido pela Constituição Federal, estabelecendo uma maior segurança para o pedestre e para o tráfego de veículos, evitando assim que ocorram sinistros, garantindo maior integridade das pessoas, proporcionando harmonia entre os que utilizam esse trecho.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de agosto de 2022.

**SEBASTIÃO CAETANO NETO**  
Vereador (DC)

